

PORTARIA Nº 1.976, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 10 (dez) dias de férias regulamentares, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
68	ALAIR ALVES DE OLIVEIRA	22/11/2021 A 01/12/2021	30/08/2020 A 29/08/2021
3886	JESSE FERREIRA DE BARROS	26/11/2021 A 05/12/2021	19/04/2020 A 18/04/2021
257	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	16/11/2021 A 25/11/2021	01/02/2019 A 31.01.2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração